

LEI Nº 2.681, DE 18 DE ABRIL DE 1995.

"Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ARGENTA - AMBA"

Autor: Vereador JESSE DE BRITO
A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro Argenta - AMBA, sediada à rua Coriango, 37-B, Bairro Argenta, Miguel Couto, no município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 18 DE ABRIL DE 1995.

ALTAMIR GOMES MOREIRA
Prefeito

2.681

PROJETO N.º 14 / 1995

Jesse de Brito

Publicado 24/04/95

Diário Oficial